



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1004/23 em 05.09.2023.**

### **CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo(SME)-Edital 006/2022 de 20.09.2022 e Memorando nº 9614/2023-SME de 1º de Setembro de 2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar o Servidor Público Municipal **MARCELO JABLESKI**, portador do CPF 903.xxx.xxx-xx, para atuar como Professor contratado por prazo determinado com carga horária de **15 (quinze) horas semanais**, disciplina de **HISTÓRIA** com as turmas do 6º ao 9º ano, nas séries finais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **Escola Agrícola Prefeito José Schultz Filho**, em substituição ao Professor efetivo José Francisco Woehl que usufruirá da licença prêmio.

Período do contrato temporário de **04.09.2023 a 04.12.2023**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Setembro de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração